CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 6/2004

Apresentada em: 8/3/04
Aprovada em: 8/3/04
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de construir uma nova ponte que dá acesso à sede da fazenda do Alex Ribeiro Avelar e às chácaras do lago da represa de Miranda.

JUSTIFICATIVA

A ponte mencionada acima caiu, impossibilitando o tráfego das pessoas que a utilizam o local com freqüência.

Não é necessário mencionar o transtorno que a queda da referida ponte está causando aos usuários da mesma, cabendo ao Poder Público a sua reconstrução o mais rápido possível.

Com tais considerações, apresento a presente indicação, esperando contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2004.

Jackson José Alves da Silva
Vereador